



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 040 /2022 - "DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DOS ATOS DESTA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### OUTROS AVISOS

---

- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇO N.º011/2022TP - CONTRATO N.º 167/2022  
- AWT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 41.428.221/0001-42



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

Decreto nº 040 /2022

“Dispõe sobre a convalidação dos atos desta administração e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei nº 9784/99, especialmente os termos do Art. 55, que prevê a possibilidade convalidação dos atos tidos como viciados,

CONSIDERANDO ainda que estes atos discricionários encontram-se respaldados pela lei de meios vigente a época.

CONSIDERANDO que os efeitos dos atos ora convalidados não acarretam lesão ao interesse público nem tão pouco prejuízos a terceiros,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convalidados os Decretos do ano de 2021, deste poder executivo indicados nos anexos I; II; III e IV:

- I) Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares por fonte
- II) Decretos das alterações no quadro de detalhamento da despesa - QDD
- III) Decretos de abertura de créditos adicionais extraordinários
- IV) Decretos de abertura de créditos adicionais especiais por fonte

Art. 2º E respeito aos dispositivos legais, ficam seus efeitos mantidos integralmente a partir da data de sua elaboração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Laranjeiras- Bahia, 07 de novembro de 2022

Pedro Antônio de Souza Malheiros  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

Período: Janeiro a Dezembro / 2021

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DOS CRÉDITOS ADICIONAIS (SUPLEMENTARES)	AUTORIZADO	UTILIZADO	PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR APROVADO
ALTERAÇÃO DE QDD	37.981.519,00	670.383,46	1,77 %
SUPLEMENTARES	30.300.000,00	9.395.039,82	31,01 %
ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00 %

MÊS/ATO	CRÉDITOS SUPLEMENTARES			ALTERAÇÃO DE QDD		
	DECRETO	VALOR R\$	% <sup>1</sup>	DECRETO	VALOR R\$	% <sup>2</sup>
JANEIRO	1	212.200,00	0,70		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00		0,00	0,00
MARÇO	2	252.000,00	0,83		0,00	0,00
ABRIL	3	418.300,00	1,38	4	177.000,00	0,47
MAIO	5	68.000,00	0,22		0,00	0,00
JUNHO	6	956.343,67	3,16		0,00	0,00
JULHO	9, 7	406.422,00	1,34	8	110.093,50	0,29
AGOSTO	10	701.700,00	2,32	11	28.000,00	0,07
SETEMBRO	12	601.302,00	1,98	13	7.600,00	0,02
OUTUBRO	14	1.432.150,00	4,73	15	23.060,00	0,06
NOVEMBRO	16	1.630.707,05	5,38	17	159.509,96	0,42
DEZEMBRO	18	2.715.915,10	8,96	19	165.120,00	0,43
<b>TOTAIS</b>		<b>30.300.000,00</b>	<b>31,01</b>		<b>37.981.519,00</b>	<b>1,77</b>

MÊS/ATO	CRÉDITOS ESPECIAIS		
	DECRETO	VALOR R\$	% <sup>3</sup>
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Observações:

<sup>1</sup> - Cálculo: (Valor Suplementado / Valor do Limite de Crédito Autorizado) \* 100<sup>2</sup> - Cálculo: (Valor Alteração QDD / Valor do Orçamento) \* 100<sup>3</sup> - Cálculo: (Valor Especial / Valor do Crédito Aberto) \* 100



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO  
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022TP  
CONTRATO N.º 167/2022**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, inscrita no CNPJ de nº 13.982.616/0001-57, autoriza a empresa **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.428.221/0001-42, com sede à RUA PALMIRA CARDOSO, 264 - BAIRRO ALVORADA - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, através do **Contrato nº 167/2022**, celebrado entre as partes de acordo com a **TOMADA DE PREÇO 011/2022TP**, a dar início aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PEQUENOS REPAROS A SEREM EFETUADOS NOS PSF'S DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, atendendo rigorosamente, obedecendo aos padrões técnicos, anexos e partes integrantes descritos no Edital N.º 011/2022TP, conforme objeto do contrato nº 167/2022. O valor total dos serviços referente à obra será de R\$ 580.146,42 (Quinhentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com prazo de execução conforme contrato N.º 167/2022, contados a partir do recebimento desta.

Observação 01: A empresa contratada, anteriormente à execução de qualquer serviço constante na planilha orçamentária, deverá realizar um relatório fotográfico detalhado do estado atual e posterior (antes e depois) das etapas contidas no cronograma de execução. A não apresentação deste relatório poderá implicar na não realização dos boletins de medição de obra.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 26 de outubro de 2022.

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA